



REGULAMENTO DA AÇÃO - "PREÇO NUNCA VISTO"

1. O presente regulamento define as condições gerais da promoção "PREÇO NUNCA VISTO" promovida pela ITMP Alimentar, S.A. ("ITMP Alimentar"), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

2. Condições de atribuição do desconto

- a) A Ação comercial/promoção objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão "Poupança" ou Cartão "Os Mosqueteiros" ("Cartão").
- b) Para efeitos do presente regulamento, considera-se "Cliente" todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados na alínea anterior.
- c) A promoção é válida no período de 18 e 19 de outubro de 2018.
- d) No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto de 50%, a acumular no respetivo Cartão a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, no período referido no número anterior, o produto abrangido pela ação e indicado no ponto 3..
- e) O desconto de 50% em cartão referido na alínea anterior incide sobre o preço promocionado do artigo indicado no ponto 3. d).
- f) Só será concedido o desconto de 50% aos clientes que apresentem o cartão na linha de caixa e no ato da compra.
- g) Esta ação está limitada a 2 packs 4x1.75L por dia por cliente.
- h) A Ação é válida em todas as lojas Intermarché.
- i) A Ação é limitada aos stocks disponíveis no momento de compra.
- j) É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão "Poupança" ou Cartão "Os Mosqueteiros".

3. Descrição e Características do Artigo

- a) Produto: Coca-Cola Original Pack 4x1.75L
- b) Código EAN do Artigo: 5.449.000.165.534
- c) O preço do artigo sem promoção é de: 7.80€ (sete euros e oitenta cêntimos);
- d) O preço promocional do artigo (com 50% de desconto) é de: 3,90€ (três euros e noventa cêntimos) unicamente durante o período indicado no ponto 2. c) deste regulamento;
- e) O valor a acumular em cartão é de: 1,95€ (um euro e noventa e cinco cêntimos).



4. Desta promoção estão excluídos: os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos e todos os retalhistas.
5. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.